



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1902

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito

Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

Portaria nº 1169/2021, de 08 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Adeilza Fernandes de Souza, CPF Nº 032.544.874-43, Servidora Efetiva, concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, a redução de carga horária em 50% (cinquenta) por cento, sem prejuízo de seus vencimentos, e independentemente de compensação de horário, em conformidade com a Lei Complementar nº 019/2020, que acrescentou o parágrafo único no art. 92, na Lei 700 de 12 de abril de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 08 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 1170/2021, de 08 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora Jacyara Lopes Justino da Silva, na função de Merendeira, Matrícula nº 12041-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 dias, a partir de

01/12/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 08 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 1171/2021, de 08 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora Maria Zilca dos Santos Costa, na função de Merendeira, Matrícula nº 11770-1, lotada na Secretaria



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 1902

Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 dias, a partir de 01/12/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 08 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS
HUMANOS

Portaria nº 1172/2021, de 08 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora Francisca das Chagas Santos do Nascimento, na função de ASG, Matrícula nº 2704-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 dias, a partir de 01/12/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 08 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS
HUMANOS

Portaria nº 1173/2021, de 08 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora Mary Celise Ribeiro de Almeida, na função de Auxiliar de Secretaria, Matrícula nº 10170-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 dias, a partir de 03/12/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 08 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS
HUMANOS

Portaria nº 1174/2021, de 08 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora Maria Cleide Martins Ferreira, na função de ASG, Matrícula nº 4170-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 dias, a partir de 01/12/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 08 de novembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS
HUMANOS

PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO